



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS
CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084
pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br
"O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ!"

Registrado sob o número
1809/23

PROJETO DE LEI Nº 00033/2023 DE 03 DE MAIO DE 2023.

Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 12.000,00 no orçamento de 2023 visando atender o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Unico no SUAS -PROCAD/SUAS, e dá outras providências.

SÉRGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.52 da Lei Orgânica Municipal, encaminha o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 09- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade: 02- Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Vinculados
Programa: 08.244.0033.2.182- Manutenção de Ações do Programa PROCAD/SUAS
Elemento: 3.3.90.30- Material de Consumo - R\$ 5.000,00
Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica - R\$ 5.000,00
Elemento: 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente - R\$ 2.000,00
TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)
Fonte de Recurso: 1660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Art. 2º- Para cobertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior servirá o repasse do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS do Programa PROCAD-SUAS.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de Maio de 2023.


SÉRGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084
pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br
"O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ!"

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 00033/2023, DE 03/05/2023.

Sr. Presidente,
Demais Vereadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos através deste com a finalidade de encaminhar o Projeto de Lei n. 00033/2023 que "**Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 12.000,00 no orçamento de 2023 visando atender o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Unico no SUAS -PROCAD/SUAS, e dá outras providências**".

A Matéria visa abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) no Orçamento Municipal vigente, cujo recurso provém do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS através do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Unico no Sistema Unico da Assistência Social, instituído e aprovado por meio da Resolução MDS/CIT nº 01, de 07 de fevereiro de 2023, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e Resolução MDS/CNAS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

É um recurso extra que o Município de Lagoa dos Três Cantos recebeu, como também os demais Municípios, enquadrados dentro do piso mínimo e de Porte Pequeno.

Em suma os recursos poderão ser aplicados em despesas de custeio e material permanente, devendo ser observados as regras e itens constantes na Portaria SNAS nº 69/2022, com a finalidade primordial de atingir os objetivos do programa.

Neste sentido e como se trata de um recurso extra, será necessário abrir este crédito especial no orçamento vigente, na seguinte classificação orçamentária: 0902.08.244.0033.2.182 -Manutenção de Ações do Programa PROCAD/SUAS, nas rubricas 3.3.90.30 (Material de Consumo), 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica) e 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), conforme mencionado no projeto de lei em questão.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores, em resumo eram estas as considerações em relação ao projeto de lei em questão, do qual aguardamos a apreciação e aprovação, ficando sempre a a inteira disposição de Vossas Excelências, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 03 de Maio de 2023.


SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

RECEBIDO
03/05/23
ASSINATURA